

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema “Direitos Humanos e Saúde Mental”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, VII e Art. 32, VIII, a do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública para debater o tema “Direitos Humanos e Saúde Mental”.

Sugerimos, portanto, como oradores para esta audiência pública as seguintes autoridades:

- **Representante do Ministério da Saúde;**
- **Representante Coordenação da Saúde Mental;**
- **Doutora Virginia Turra – Doutora em Psicologia da Saúde - UNB**
- **Representante da Fiocruz em Saúde Mental;**
- **Doutor Gilberto Hazaña de Godoy – Instituto Godoy - Analise do Comportamento, Saúde e Cultura;**
- **Anna Luiza Castro Gomes (PB) - Professora da UFPB e representante da ABRASME- PB - Contato: annaenf@gmail.com - Tel: (83) 8872-1358**
- **Maria de Nazaré Tavares Zenaide (PB) - Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB - Contato: mntzenaide@uol.com.br; zenaidedh@gmail.com - Tel: (83) 9985-3763.**

JUSTIFICAÇÃO

Na atualidade, a sociedade brasileira vivencia o crescimento de violências e de crimes contra segmentos vulneráveis ou que se contrapõem aos padrões normativos da sociedade contemporânea. Tais fenômenos se tornam mais graves quando são reforçados por instituições que deveriam

proteger e promover o respeito às diversidades. Sendo as multiplicidades cultural, étnica, sexual, religiosa, constituintes da sociedade civil, cabe aos poderes públicos e à própria sociedade zelar pelo direito à expressão destas diferenças.

Nesse contexto, as cidades se tornam arenas nas quais discursos e práticas se materializam, seja pela ação dos sujeitos políticos, seja pela ação das instituições na consecução das políticas públicas. Vale destacar que durante parte da história social brasileira ações e políticas baseadas no higienismo, na medicalização social e na segregação dos considerados como diferentes ou anormais geraram graves violações aos Direitos Humanos.

Atitudes reativas como aquelas que reivindicam agravamento das penas de prisão e de repressão, a exemplo da Diminuição da Maioridade Penal, Internação Compulsória para pessoas em sofrimento mental, para usuários de álcool e drogas e para População em Situação de Rua, ocupações militares em áreas populares, expulsão de populações de determinadas áreas geográficas para fins de exploração imobiliária, são expressões de disputas do espaço social em favor do Capital contradizendo os princípios e os direitos constitucionais.

Cabe destacar as lutas dos movimentos em prol da defesa e da garantia dos direitos humanos como é o Movimento da Luta Antimanicomial. Esse movimento foi iniciado no início da década de 1970 e ganhou força com a mobilização em torno da promulgação da Lei 10.216/2001.

Esta audiência pública, com o tema “Direitos Humanos e Saúde Mental”, será um importante espaço de reflexão e de pactuação de ações que visem mobilizar diversos setores sociais para questionar e lutar contra os discursos de ódio e de intolerância e a crescente monopolização das cidades em favor do lucro e da exclusão social.

Para tanto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2016.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB